



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER CHAMADA PUBLICA N.º 01/2021.

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório da Chamada Publica n.º 01/2021, do tipo menor preço por item, realizado no dia 19/02/2021 às 09h00min, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O objeto da Chamada Publica é a contratação de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado o atendimento da clientela beneficiária do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Para a presente licitação compareceu a seguinte cooperativa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS, PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES- COARPAS, inscrita no CNPJ n.º 20.960.069/0001-74, representada pelo seu Presidente Senhor Gleydson Alex Marinho Leite, CPF n.º 064.067.513-10, que apresentou seu credenciamento e o envelope de n.º 01 - documentação de habilitação e n.º 02 - propostas de preços, momento em que a Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos. Feito o credenciamento do representante da cooperativa, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Após a análise das documentações apresentadas pela cooperativa, verificou que a mesma preencheu os requisitos exigidos no item 5.1 – DOCUMENTAÇÃO, em conformidade com o edital e habilitou a cooperativa para a fase seguinte, por ter apresentado as documentações conforme previsto na Tomada de Preços, "item 5.1 – DA DOCUMENTAÇÃO" sendo estas vistas pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Dando continuidade aos trabalhos deu-se a abertura do envelope de n.º 02 contendo a Proposta de Preços da cooperativa habilitada que apresentou os seguintes valores: ITENS 01 a 29 - valor global de R\$ 990.931,00 (novecentos e noventa mil novecentos e trinta e um reais), conforme proposta apresentada. Após a análise da proposta de preços verificou-se que os valores estava em conformidade com o estimado na Chamada Publica. Verificou que a cooperativa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS, PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES- COARPAS apresentou o menor valor para o referido fornecimento, sendo estas vistas pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Após o Parecer de Análise informando a conformidade da proposta com relação aos preços apresentados, a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS, PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES- COARPAS, saiu vencedora do certame.

Encerrada a competência desta CPL dentro deste Procedimento Licitatório, submetemos o presente resultado à apreciação do Senhor Secretário Municipal de Administração, para proceder, se reconhecer a validade dos atos praticados e da conveniência da Licitação, a **ADJUDICAÇÃO** e posteriormente encaminhar para **HOMOLOGAÇÃO** de todo o procedimento licitatório, nos termos dos art. 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, com a consequente autorização para formalização do contrato.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim (MA), 22 de fevereiro de 2021.


Josimar Costa Pereira Trindade
Presidente CPL


Elmano Moreira da Silva
Membro/CPL


Veraneyde Afanha Silva Dutra
Membro/CPL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77